SISTEMA DA UE DE RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS DO TABACO FICHA INFORMATIVA

COMUNICAÇÃO DOS MOVIMENTOS DOS PRODUTOS DENTRO DA CADEIA DE DISTRIBUIÇÃO

AGREGAÇÃO

Mensagem 3.2 (EPA) liga um alU a alU subordinados ou a uplU situados um nível abaixo.



É NECESSÁRIO:

Enviar esta mensagem o mais tardar 24 horas após a ocorrência da agregação;

Enviar mensagens separadas para cada agregação;

Não reutilizar alU para os quais a mensagem de desagregação não tenha sido enviada ao sistema:

Comunicar uma nova agregação só após os IU subordinados terem sido corretamente comunicados ao sistema.

EXPEDIÇÃO

Mensagem 3.3 (EDP) é necessária para que a remessa saia da instalação de forma legal.



É NECESSÁRIO:

Enviar esta mensagem não antes das 24 horas que precedem a expedição, mas não depois do momento em que a expedição tem lugar;

Comunicar a expedição ao nível de agregação mais elevado disponível; Comunicar as expedições separadamente para cada destino, mesmo que as remessas sejam carregadas em conjunto.

TRANSBORDO

Mensagem 3.5 (ETL) é necessária para que a remessa mude de meio de transporte de forma legal, por exemplo do camião A para o camião B, entre a expedição e a chegada



É NECESSÁRIO:

Enviar esta mensagem não antes das 24 horas que precedem o transbordo, mas não depois do momento em que a operação de transbordo tem lugar; Comunicar o transbordo ao nível de agregação mais elevado (sem alterar o conteúdo da remessa inicial indicado na mensagem de expedição);

Não desmantelar as agregações existentes.

CHEGADA

Mensagem 3.4 (ERP) é necessária para que a remessa entre de forma legal na instalação de destino (exceto quando se trata de pontos de venda a retalho).



É NECESSÁRIO:

Enviar esta mensagem o mais tardar 24 horas após a chegada; Comunicar a chegada ao nível de agregação mais elevado (o mesmo indicado na mensagem de expedição);

Não desmantelar as agregações existentes durante a operação de chegada.

DESAGREGAÇÃO

Mensagem 3.6 (EUD) é necessária sempre que um alU autogerado pode ser reutilizado para outra agregação.



É NECESSÁRIO:

Enviar esta mensagem o mais tardar 24 horas após a ocorrência do evento de desagregação, a menos que não haja intenção de reutilizar o alU:

Retirar um ou mais artigos de uma determinada embalagem agregada desmantela totalmente a embalagem.

REGRAS GERAIS

- As informações sobre os movimentos dos produtos têm de ser transmitidas de forma cronológica e sequencial. Por exemplo, uma agregação que precede uma expedição tem de ser corretamente transmitida antes da mensagem de expedição.
- Considera-se que as informações relativas a um determinado evento foram corretamente transmitidas quando o sistema de repositórios emite um aviso de receção; sem a
 receção desse aviso não se pode presumir que a obrigação de comunicação foi cumprida;
- 3. Os IU têm de ser capturados ao nível de agregação mais elevado durante a expedição, o transbordo ou a chegada;
- 4. O registo das embalagens agregadas exige que a embalagem esteja fisicamente marcada com um aIU, ou seja, o quadro regulamentar não permite uma marcação «virtual»;
- 5. Cada mensagem de agregação e desagregação requer um EOID e um FID, o que significa que estas operações têm de se desenrolar numa instalação.

GLOSSÁRIO

upIU – identificador único de embalagem individual, que tem de ser emitido por um emitente de ID competente; aIU – identificador único a nível agregado, que é autogerado em conformidade com as normas ISO aplicáveis ou emitido por um emitente de ID competente; EPA, EDP, ETL, ERP, EUD – abreviaturas usadas nas especificações técnicas publicadas pelo operador do repositório secundário; EOID - código identificador do operador económico FID – código identificador da instalação.

